

PORTARIA Nº 002/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre retorno, a pedido, de servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos/MS, e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria n. 105, de 04 de março de 2022, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular, da servidora **VANUZA BARBOSA**, matrícula **4281**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, nível I, classe A, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A contar do dia 09/01/2024.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

construindo uma nova história

Gabinete do Prefeito Municipal,
10 de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 12/01/2024.

Número da edição: 3505

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 003/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de licença para exercício de mandato eletivo de servidor permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos/MS e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER licença para exercício de mandato eletivo a servidora pública municipal **FABIANA ARAUJO RIQUELME**, Matrícula Funcional nº 3147341/1 no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social. A contar do dia 11/01/2024.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

10 de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata